

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

10007/2024

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 24/2024 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao exercício de 2024, a partir de 14/02/2024 por 30 (trinta) dias, a servidora **Lucélia Prado De Paula**, Chefe de Divisão FCE-10, RG. 4.147.100-0/PR, sendo neste período substituída pelo servidor André Luiz De Paula, RG. 5.342.497-2/SC, servidor efetivo desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2024.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

10154/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

PORTARIA Nº 021/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR CLAISSON PAULO LOURENÇO, Matrícula 1970, do emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, da Coordenadoria de Segurança e Patrulha, da Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária, da Presidência, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 022/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR VINICIUS GOMES DOS SANTOS, Matrícula 2035, para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, na Coordenadoria de Segurança e Patrulha, da Gerência da Unidade Administrativa de Segurança Portuária, da Presidência, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 023/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO os fatos e fundamentos apresentados no processo protocolado sob nº 21.618.686-9.

RESOLVE:

Art 1º INSTAURAR Procedimento Averiguatório a ser conduzido pela Comissão Permanente, designada na Portaria Nº 166-2022, a fim de apurar as irregularidades em documentos encartados no procedimento licitatório – Pregão

Eletrônico nº 1179/2023, pela empresa M.A.D. CALDEIRARIA E SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, tramitado através do protocolo nº 20.941.639-5.

Art 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 29 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 024/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR NORMANDO GUEDES MARCONDES, Matrícula 9881, MATHEUS LUIS ARNONI MENDES, Matrícula 9880, e NELSON ALVES RODRIGUES, Matrícula 2106, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento Definitivo dos serviços prestados pela empresa SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, autorizada na Ordem de Serviço nº 008-2023, processo protocolado sob nº 19.620.551-9, Pregão Eletrônico nº 2218/2022-APPA, Contrato nº 011-2023.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 025/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 8.426/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art 1º CONSTITUIR COMISSÃO DA COLETA SELETIVA a fim de atuarem no apoio ao planejamento, elaboração e fiscalização das ações relacionadas aos resíduos sólidos recicláveis desta Administração, considerando o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da APPA:

MEMBROS:

KELLYN CRISTINA CARNEIRO, Matrícula 9852;
PEDRO PISACCO PEREIRA CORDEIRO, Matrícula 9807;
THALES SCHWANKA TREVISAN, Matrícula 2077.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 026/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º EXONERAR ANNA CAROLINE FERMINO DE SOUZA, Matrícula 9888, do emprego de provimento em comissão de Coordenador III, Símbolo CC 07, da Coordenadoria de Infraestrutura e Acostagem, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia e Manutenção, a partir de 2 de fevereiro de 2024.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 2 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 027/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no processo protocolado sob nº 20.418.924-2.

RESOLVE:

Art 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos designados na Portaria Nº 293-2023, prorrogada pela Portaria Nº 004/2024, com o objetivo de criar procedimentos a respeito do Controle de Acesso de Veículos e Equipamentos às Áreas Alfandegadas dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, em 2 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 028/2024/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º REDEFINIR o Grupo de Trabalho a respeito do Controle de Acesso de Veículos e Equipamentos às Áreas Alfandegadas dos Portos de Paranaguá e Antonina, descrito na Portaria nº 293-2023:

COORDENADOR:

THIAGO CRYSTIAN MATOZO, Matrícula 2094.

MEMBROS: